

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 003/2018

Ao contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado a Rua Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.366.609/0001-03, representado por sua Gestora, a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **HOTEL ABBA GOIANA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.208.587/0001-24, com sede à Rua Projetada – Granja Eldorado, s/n, Quadra XXIII, Lote 14, Tejucupapo, Goiana-PE, neste ato, legalmente representada por seu proprietário, Sr. **Jose Roberto Marcelino**, brasileiro, casado, portador do RG nº M437708/ SSP-MG e do CPF nº 109.034.706-59, residente e domiciliado a Rua Afro Domingos, nº 267, Filadélfia, Betim-MG, nos termos do **Processo Licitatório nº 005/2018**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, do tipo "menor preço" ofertado **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, **prorroga-se**, tendo por termo inicial o dia 01/06/2018 e por termo final o dia 30/07/2018, conforme solicitado na CI nº 017/2018, devidamente autorizado por sua Gestora.

Cláusula Segunda – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

03.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.122.1001.2048.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

211 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Recursos Próprios do Município

Cláusula Terceira – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
FLS. 161



serviço, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 30 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE

LICITAÇÃO - CPL

FLS. 102

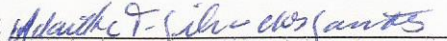
Aline Vanessa M. Silva
Secretária de Saúde
Portaria 001/2017

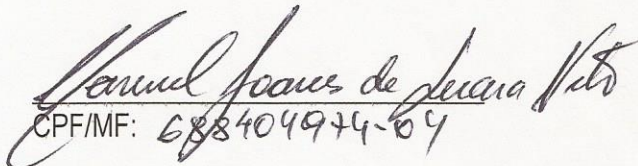
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Vanessa Monteiro Silva
Gestora


HOTEL ABBA GOIANA EIRELI - EPP

Jose Roberto Marcelino
Proprietário

Testemunhas: 
CPF/MF: 020562934-20


CPF/MF: 688404944-04